



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.107.517/0001-09 - Fone: (48) 3331.2211

Av. Alcides Vieira, 308 - Centro - CEP: 89.100-000

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2013

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS-SC

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para as Estratégias de Saúde da Família do Município de Itaipópolis/SC

### RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo ao Pregão Eletrônico nº 23/2013, recebido pela Pregoeira e sua equipe de apoio em 25/09/2013, impetrado pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.433.397/0001-11, contra a classificação da empresa **CIRUFOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.201.071/0001-67, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

#### 1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O interessado impetra recurso contra a classificação da empresa **CIRUFOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em breve síntese, no item 09 (esfigmomanômetro) da marca PREMIUM, alegando que a mesma **não** atende o solicitado no descritivo técnico, não sendo resistente a quedas e livre de látex; não possuir garantia de 5 anos contra defeito de calibração comprovado através de catálogo original do equipamento e não possuir carta de autorização do importador; e no item 35 (otoscópio de fibra óptica) da marca WELCH ALLYN, alegando que a mesma **não** atende o solicitado no descritivo técnico, pois não possui transmissão da luz por fibra óptica com lâmpada LED.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, a Pregoeira e Equipe de Apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

#### 2. DA APRECIÇÃO

O recurso é intempestivo, logo, não pode ser conhecido.

#### 3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela impetrante, conforme posicionamento, a Comissão de Licitação tem a seguinte consideração e entendimento:

- Caso a empresa vencedora dos itens não apresente a mercadoria conforme descrito no edital, a mesma será desclassificada passando para a segunda colocada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ Nº 06.551.080/0001-19 - Fone: (51) 3632.1000  
Av. Alcides Vieira, 308 - Centro - Itaiópolis - SC

**4. DA CONCLUSÃO**

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Pregoeira e Equipe de Apoio negam provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 30 de setembro de 2013.

*Angelita Puchalski*  
**Angelita Puchalski**  
Pregoeira

*Dorotéa Tremba Strobel*  
**Dorotéa Tremba Strobel**  
Membro da Equipe de Apoio

*Maria Salete Kerecz Levandovski*  
**Maria Salete Kerecz Levandovski**  
Membro da Equipe de Apoio